



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2213 – DATA 15/09/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 437/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.907/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **IANA PERUNA CRUZ**, matrícula nº 60.004.990-7, admitida em 11/01/2022, Técnico de Nível Médio, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 438/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **SOLANGE SANTOS DA SILVA SOUZA**, para o cargo de **Chefe da Divisão Administrativa**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.709, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.30	0000	50.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.36	0000	150.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0029	200.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.30	0028	50.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.36	0028	30.000,00
			TOTAL	480.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.122.0067.2211	3.1.90.04	0000	25.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.1.90.04	0029	100.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.1.90.13	0000	25.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0000	150.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.30	0029	50.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	4.4.90.52	0029	50.000,00
12.1224.	08.244.0067.2280	3.3.90.32	0028	40.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.39	0028	40.000,00
			TOTAL	480.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.710, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.51	0014	150.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.50.85	0014	1.300.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.30	0014	120.000,00
			TOTAL	1.570.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.301.0025.2061	3.1.90.11	0014	1.570.000,00
			TOTAL	1.570.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 35-2022-09L REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - PRESENCIAL 24-2022-RDC.

OBJETO: Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução da reforma de seis escolas municipais incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia subdivididas em (06) seis lotes. **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2022. **VENCEDOR:** T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR:** R\$ 8.405.366,43 para o Lote I. **VENCEDOR:** INO9VARE ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 4.488.899,93 para o Lote II. **VENCEDOR:** IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **VALOR:** R\$ 1.640.450,00 para o Lote III, R\$ 10.416.950,90 para o Lote IV, R\$ 2.424.491,23 para o Lote V e R\$ 2.757.400,00 para o Lote VI. Feira de Santana, 14/09/2022 – **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 35-2022-09L REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - PRESENCIAL 24-2022-RDC. CONTRATO: 331-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADO:** T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução da reforma de seis escolas municipais incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia subdivididas em (06) seis lotes. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2022. **VALOR:** R\$ 8.405.366,43 para o Lote I. Feira de Santana, 14/09/2022 – **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 35-2022-09L REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - PRESENCIAL 24-2022-RDC. CONTRATO: 333-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADO:** INO9VARE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução da reforma de seis escolas municipais incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia subdivididas em (06) seis lotes. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2022. **VALOR:** R\$ 4.488.899,93 para o Lote II. Feira de Santana, 14/09/2022 – **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 35-2022-09L REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - PRESENCIAL 24-2022-RDC. CONTRATO: 334-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADO:** IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução da reforma de seis escolas municipais incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia subdivididas em (06) seis lotes. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2022. **VALOR:** R\$ 1.640.450,00 para o Lote III, R\$ 10.416.950,90 para o Lote IV, R\$ 2.424.491,23 para o Lote V e R\$ 2.757.400,00 para o Lote VI. **VALOR GLOBAL: 17.239.292.13 para os Lotes III, IV, V e VI.** Feira de Santana, 14/09/2022 – **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 023-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2022. OBJETO: Locação de Iluminação Cênica no prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Considerando os aspectos examinados nos termos do Agravo de Instrumento, nº 80341772-45.2022.8.05.0000, fica deliberada a CONTINUIDADE do contrato nº 175-2022-10C, bem como ordem de serviço referente ao objeto a cima citado. Feira de Santana, 14 de setembro de 2022. Jairo Alfredo Carneiro Filho – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL.

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 93-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78-2022-PE OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **IMPUGNANTE:** COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA. Constatada-se no EXPEDIENTE/IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVO o descumprimento de prazo, incorrendo-se, portanto, na INTEMPESTIVIDADE. Sendo assim, **DEIXO DE CONHECER e INDEFIRO** a referida peça apresentada. Feira de Santana, 14 de setembro de 2022. **Edmilson Moreira Lima – Pregoeiro.**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271-2022-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 288, BAIRRO RUA NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS ALBERTO. Contratada: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/09/2022. ANACI BISPO PAIM – Secretária municipal

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271-2022-09D – CONTRATO Nº 327-2022-09C - Processo Administrativo Nº 527-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 288, BAIRRO RUA NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS ALBERTO. Contratada: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE FEIRA DE SANTANA. Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 06/09/2022. Feira de Santana, 06/09/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AIRTON SENA Nº74, LAGOA GRANDE, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA ADRIANA SANTOS DE BRITO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOCENILDES CARVALHO FURTADO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/09/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – secretário municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275-2022-12D – CONTRATO Nº 335-2022-12C - Processo Administrativo Nº 530-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AIRTON SENA Nº74, LAGOA GRANDE, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA ADRIANA SANTOS DE BRITO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOCENILDES CARVALHO FURTADO. Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Assinatura do Contrato: 09/09/2022. Feira de Santana, 09/09/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8-2022-05211 - Processo Administrativo Nº 501-2022 - Repartição Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A DOIS CURSOS GIRO ABIPEM, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16/09/2022 E COMPREV NA PRÁTICA NOS DIAS 15 E 16/09/2022, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO, PARA 06 (SEIS) SERVIDORES DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS. Valor global: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da LEI ESTADUAL 9433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/09/2022. ELIONAI CARVALHO DE SANTANA – DIRETOR PRESIDENTE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270-2022-021 - Processo Administrativo Nº 444-2022 - Repartição Interessada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: REFERENTE A INSCRIÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) PARA O SERVIDOR: LUCAS ARAUJO OLIVEIRA (MATRÍCULA Nº 60.005.583-2) DA CGM-PMFS, NO PERÍODO DE 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2022, BRASÍLIA-DF. Valor global: R\$ 2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, LEI ESTADUAL 9433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/09/2022. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 833/2022 – tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor de nº 1.587/2022, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 449/2022, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ALDENICE PEREIRA MARQUES**, Auxiliar administrativo, Matrícula nº 01.005.402-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 834/2022 – tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor de nº 1.114/2022, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 451/2022, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ELIETE SAMPAIO LIMA**, Professora, Matrícula nº 01.009.134-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 835/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.451/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **ELIEUZA BACELAR COSTA DE BRITO**, Enfermeira, matrícula nº 01.009.669-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 836/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 4.436/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **DIANA SANTOS FERNANDES**, Professora, matrícula nº 01.009.838-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 837/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.575/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **MIRIAM CELESTE SANTOS MASCARENHAS**, Professora, matrícula nº 01.009.930-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 838/2022 – considerando o que consta do Protocolo de servidor nº 1.929 /2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUIZ FERREIRA LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.070.566-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **06 (seis) meses** de Licença-Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2008/2013 e 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 839/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo de nº 3.451 /2022, **RESOLVE** conceder a servidora **ELIENE ALVES GALDINO MOREIRA**, Professora, matrícula nº 01.069.628-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2012/2017**.

Nº 840/2022 – considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3.454/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **ADRIANA MOREIRA DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 01.069.439-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA SEADM Nº 012/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 181 da Lei Complementar 01/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, criada através da SINDICÂNCIA SEADM PORTARIA Nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E O BANCO DO BRASIL

EXTRATO

Convênio para execução do trabalho social firmado entre o Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91 e o Município de Feira de Santana CCNPJ 14.043.574/0001-51 para execução de trabalho social no Residencial Vida Nova Caraíbas, o presente Convênio tem por finalidade a execução do Projeto de Trabalho social no empreendimento denominado RESIDENCIAL VIDA NOVA CARAÍBA, cadastrado no CIM sob o nº 258424, constituído de 728 (setecentos e vinte e oito) unidades habitacionais, localizado à Rua Caraíbas, sem nº, Campo do Gado, Feira de Santana-BA, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida. Esse convênio terá prazo de 12 (doze) meses para execução do Projeto (somar ao prazo de execução, o período, em dias, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução) a contar da data de sua assinatura. Os detalhes estão descritos no Termo de convênio firmado em 12 de julho de 2022 por Neville Carvalho Matos CPF 973.912.555-72 pelo Banco do Brasil e Colbert Martins da Silva Filho, CPF 132.361.645-49, pelo Município de Feira de Santana. Feira de Santana, 12 de julho de 2022.

Feira de Santana, 12 de julho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Dispõe sobre aprovação da revogação das Resoluções Nº 16/2020 e Nº25/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei nº 3.211 de 01 de Junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, vem tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de setembro de 2022.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revogação da Resolução Nº 16/2020 referente à Declaração de Funcionamento por período de quatro meses em caráter emergencial às Entidades Socioassistenciais inscritas no CMAS/FSA.

Art. 2º - Aprovar a revogação da Resolução Nº 20/2020 do CMAS/FSA, referente à prorrogação de Declaração de Funcionamento para as Entidades Socioassistenciais inscritas no CMAS/FSA.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº 382, datada de 08 de setembro de 2022, no Livro Ata nº11 do CMAS/FSA.

Art. 4º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de setembro de 2022.

Sidneia da Silva Lima
Presidente CMAS





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
090-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II DO EDITAL.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Licitação Nº: 041-2022 Pregão Eletrônico Nº: 035-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$18.970,00	Data: 05/09/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
091-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II DO EDITAL.	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	Licitação Nº: 041-2022 Pregão Eletrônico Nº: 035-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 246.679,00	Data: 05/09/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
092-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II DO EDITAL.	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.	Licitação Nº: 041-2022 Pregão Eletrônico Nº: 035-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 37.400,00	Data: 05/09/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
094-2022-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ENFERMARIAS, AMBULATÓRIO E UCINCO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Licitação Nº: 035-2022 Pregão Eletrônico Nº: 029-2022 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 37.910,00	Data: 05/09/2022 Prazo 02 (dois) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
095-2022-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ENFERMARIAS, AMBULATÓRIO E UCINCO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Licitação Nº: 035-2022 Pregão Eletrônico Nº: 029-2022 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 24.150,00	Data: 05/09/2022 Prazo 02 (dois) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
096-2022-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ENFERMARIAS, AMBULATÓRIO E UCINCO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Licitação Nº: 035-2022 Pregão Eletrônico Nº: 029-2022 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 14.838,21	Data: 05/09/2022 Prazo 02 (dois) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>





097-2022-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ENFERMIARIAS, AMBULATÓRIO E UCINCO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	Licitação Nº: 035-2022 Pregão Eletrônico Nº: 029-2022 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 110.630,00	Data: 05/09/2022 Prazo 02 (dois) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
098-2022-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ENFERMIARIAS, AMBULATÓRIO E UCINCO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA ME	Licitação Nº: 035-2022 Pregão Eletrônico Nº: 029-2022 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 10.792,00	Data: 05/09/2022 Prazo 02 (dois) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
102-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HIPS - HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	PRO RAD. CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	Dispensa de Licitação Nº: 138-2022-1123D Processo ADM Nº: 191-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 6.324,00	Data: 01/09/2022 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>

Feira de Santana, 13 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 131.369,11	Data: 06/09/2022 Prazo 30 (trinta) dias, em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05. Conforme Edital</i> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa: 4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 0050

FEIRA DE SANTANA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
043-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E II DO EDITAL.	HOSANA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.	Licitação Nº 040 -2018 Pregão Presencial Nº 033-2018 Elemento Despesa:3.3.90.39.9600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 PARECER Nº. 067/FHFS/2022	Supressão dos Itens: 11, 20, 27, 28, 41, 42, 44, 52 e 53 do Contrato Nº 001-2019-1123, correspondente ao valor total de R\$ 48.024,00.	01/09/2022
044-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FÍSICA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E RADIAÇÃO DE FUGA NOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E LEVANTAMENTO IONIZANTE E LEVANTAMENTO RADIO MÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E DO CMDI - CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA.	Licitação Nº 015 -2019 Pregão Presencial Nº 014-2019 Elemento Despesa:3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 PARECER Nº. 051/FHFS/2022	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº 072-2019-1123.	01/09/2022
045-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL , PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.	Licitação Nº 049 -2021 Pregão Presencial Nº 027-2021 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 PARECER Nº. 065/FHFS/2022	Majoração Quantitativa no percentual de 25% ao Contrato 152-2021-1123, perfazendo um montante de R\$ 124.129,75	01/09/2022
046-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV), ALARME E CERCA, PARA suprir A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI	Licitação Nº 038 -2020 Pregão Presencial Nº 031-2020 Elemento Despesa:3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 PARECER Nº. 054/FHFS/2022	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato 131-2020-1123 e Majoração Quantitativa no percentual de 24,93%, perfazendo um montante de 49.184,84 , para atender a nova sede do CMDI – Baraúnas/FSA.	13/09/2022

Feira de Santana, 13 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 024-FHFS-2022

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE ESTOQUE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

Art.1º. A Comissão será constituída dos seguintes integrantes:

- I) Delma dos Santos Almeida – Matrícula: 2649;
- II) Andreia Oliveira Moura da Silva - Matrícula: 1544;
- III) Susana da Silva Duarte - Matrícula: 05000101-6;
- IV) Ivonete dos Santos Cunha - Matrícula: 05000112-1.

Art.2º - Atribuição da Comissão, fazer o levantamento de estoque dos materiais utilizados em todos os setores da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, no que determina a administração desta Fundação;

Art.3º - Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos o qual poderá ser prorrogado por iguais períodos.

Parágrafo único - A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo com parecer técnico, a Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana,

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

